



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Portugal dispõe de uma Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira que data de 2009 (RCM 82/2009, 8 de Setembro) e que tem por objectivos a promoção de uma adequada política de ordenamento e planeamento e gestão da zona costeira e estabelecer um quadro de referência à actuação das entidades públicas e privadas, da comunidade científica e dos cidadãos;
- A estratégia vai ainda mais longe, e apresenta inclusive uma visão de longo prazo, apontando o ano de 2029 como referência (20 medidas, 20 anos) que visa garantir uma zona costeira harmoniosamente desenvolvida e sustentável assente numa abordagem sistémica e de valorização dos seus recursos, suportada no conhecimento científico e gerida segundo um modelo que articula instituições, coordena políticas e instrumentos e assegura a participação dos diferentes actores intervenientes;
- Dispõe também de um Plano de Acção de Protecção e valorização do Litoral 2012-2015, instituído pela anterior Ministra do Ambiente e Agricultura, e que tem sido prosseguido pelo novo Ministério, como um instrumento fundamental na implementação de um novo modelo de governança da orla costeira, com elevada capacidade de execução das medidas previstas - preventivas, preferencialmente, mas também as de carácter corretivo, potenciando a interação entre o planeamento e a gestão de uma maior eficácia de actuação, prevendo um conjunto de investimentos ao longo de toda a costa portuguesa no valor de 300 milhões de euros ;
- Por razões de ordem natural mas também antropogénicas, a faixa do litoral portuguesa está hoje mais vulnerável, do que no passado, aos fenómenos climáticos extremos, com consequências preocupantes no processo de aceleração da erosão da zona costeira e no avanço do mar como foi paradigmático o caso da recente intempérie ocorrida entre 20 de dezembro de 2013 e 7 de janeiro deste ano, em particular na costa do distrito de Aveiro, que justificou, inclusive, uma visita às praias da zona - Esmoriz, Cortegaça, Furadouro, Barra e Tamargueira - para avaliar localmente os prejuízos causados pelo mar.
- Assim e atendendo aos impactos sociais e financeiros resultantes desta intempérie nos estabelecimentos e outros bens da população local, com prejuízos graves na ordem das

dezenas de milhares de euros, mas também para a segurança das pessoas que vivem nas referidas zonas, importa perceber que medidas preventivas e correctivas foram já executadas ou estão previstas executar por parte da tutela.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministério da Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

1- Tendo V. Exa. visitado a zona costeira do distrito de Aveiro, nomeadamente as praias de Esmoriz, Cortegaça, Furadouro, Barra e Tamargueira, apercebendo-se *in locu* da severidade dos estragos e impactos nessa zona, gostaria que nos pudesse esclarecer sobre as medidas que entretanto foram já empreendidas ou estão planeadas realizar, numa perspectiva corretiva e preventiva, com vista a mitigar os danos causados pela já referida intempérie?

2- No contexto da visita anteriormente referida, V. Exa. referiu que no âmbito do Plano de Intervenção de Proteção do Litoral – “serão concedidas autorizações de investimento no valor de 5 milhões de euros com o objetivo de requalificar várias zonas do País afetadas pelo mau tempo”.

2.1 Em face do referido, perguntávamos quais destas medidas estão previstas implementar no concelho de Ovar e restante zona costeira do distrito de Aveiro?

2.2 Se estão devidamente enquadradas e orçamentadas no referido Plano?

2.3 Se poderia detalhar com mais rigor o respectivo calendário de execução dessas medidas?

2.4 E qual o volume de investimentos já realizado nos últimos 5 anos, decorrente de medidas de protecção e defesa do litoral nessa zona?

3- V. Exa. referiu também, e não poderíamos estar mais de acordo, que é uma prioridade para o Governo proceder a uma revisão da estratégia nacional de proteção da zona costeira, face à reavaliação de alguns riscos, que implicará olhar para a gestão do litoral de uma forma integrada e holística, com vista a preparar e dotar o país de um instrumento de gestão capaz de responder e adaptar-se aos novos riscos, mas também a uma maior magnitude e severidade de futuros fenómenos climáticos extremos com que teremos de conviver, fruto dos impactos das alterações climáticas.

3.1 Neste contexto, pedíamos a V. Exa. que pudesse discorrer um pouco mais sobre este futuro instrumento de gestão de riscos.

3.2 Se será desenvolvido por zonas, tendo em conta a heterogeneidade e especificidade da costa portuguesa?

3.3 E de que modo poderá minimizar os impactos sociais, ambientais e financeiros resultantes

de novos eventos climáticos extremos na costa portuguesa, em particular na zona litoral do distrito de Aveiro?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2014

Deputado(a)s

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

OTÍLIA FERREIRA GOMES(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)